DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 71/2.019
PROCESSO Nº 48/2.019
INEXIGIBILIDADE N° 09/2.019
CREDENCIAMENTO Nº 002/2.019

OBJETO: Credenciamento nº 02/2.019 - Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI), como Instrutores, para o desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e instrução, para atuarem no PROJETO SEMEAR, oferecido pelas Secretarias Municipais de Cultura, de Educação, de Esporte e de Desenvolvimento Social.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: ANDERSON FERNANDO ALVES DOS SANTOS 41953713840, CNPJ sob nº 32.908.023/0001-95.

Valor total: R$ 23.040,00.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 243.0122.2078.0000 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Data da assinatura: 20/05/2019

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 72/2.019
PROCESSO Nº 49/2.019
INEXIGIBILIDADE N° 10/2.019
CREDENCIAMENTO Nº 002/2.019

OBJETO: Credenciamento nº 02/2.019 - Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI), como Instrutores, para o desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e instrução, para atuarem no PROJETO SEMEAR, oferecido pelas Secretarias Municipais de Cultura, de Educação, de Esporte e de Desenvolvimento Social.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: GUSTAVO ALMEIDA PRODUÇÕES ESPECIAIS, CNPJ sob nº 26.610.308/0001-42.

Valor total: R$ 18.432,00.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 243.0122.2078.0000 – Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Data da assinatura: 20/05/2019

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 75/2.019

EDITAL Nº 52/2.019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2.019

TIPO: MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO

OBJETO: Contratação de empresa mediante locação para prestação de serviços de transporte de estudantes na zona rural de Cafelândia, referente às rotas: (18 - Monte Belo; 19 - São Miguel e Rota 20 – Nogueirão).

SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2019 às 8h30min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 10 de Outubro de 2.019.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: nº 107/2.018

Processo: nº 47/2.018

Pregão Presencial nº 29/2.018

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: SPRINT TELECOM EIRELI ME, CNPJ nº 28.325.999/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico e os equipamentos de instalação necessários ao funcionamento em regime de comodato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 15.670,56 (quinze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.305,88.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.47- 04.122.0045.2003.0000; Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.47- 08.243.0102.2069.0000; Gabinete do Prefeito – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção Banco do Povo - 3.3.90.39.47- 23.694.0047.2012.0000; Atenção Básica – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Atenção Básica - 3.3.90.39.47- 10.301.0210.2089.0000; Vigilância em Saúde – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades da Vigilância da Saúde - 3.3.90.39.47- 10.304.0175.2089.0000; MAC – Média/ Alta Complexidade – Serviços de Comunicação em geral – Manutenção das Atividades do CAPS - 3.3.90.39.47- 10.303.0175.2093.0000; Creche – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção de Creches Municipais - 3.3.90.39.47- 12.365.0402.2020.0000; Pré Escola – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Pré-Escola - 3.3.90.39.47- 12.365.0401.2021.0000; Merenda Escolar – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Merenda Escolar - 3.3.90.39.47- 12.361.0251.2025.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2054.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.47- 08.244.0125.2063.0000; Fundo Municipal do Idoso – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - 3.3.90.39.47- 08.241.0120.2061.0000; Assistência Social Geral – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção do C.R.A.S - 3.3.90.39.47- 08.244.0131.2075.0000; Desporto e Lazer – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Educação Física e Desporto - 3.3.90.39.47- 27.811.0720.2027.0000; Cultura – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Cultura Artística - 3.3.90.39.47- 13.392.0472.2019.0000; e Biblioteca – Serviços de Comunicação em Geral – Manutenção da Biblioteca - 3.3.90.39.47- 13.392.0471.2028.0000.

Data da Assinatura: 18/07/2.019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.